



PROJETO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Ano Letivo 2020/2021

A Educadora de Infância:

Sandra Cordeiro

Código Revisão	IMP32 01
Verificado por	
Página	3 de 15

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 – OBJETIVOS	4
2 – TRABALHO DE EQUIPA	4
3 – RESPONSABILIDADE DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA	4
4 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	5
5 – ATIVIDADES	5
6 – AVALIAÇÃO	6
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

A Lei-Quadro (*Lei n.º5/97de 10 de Fevereiro*) consigna os objetivos da educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, curriculares ou letivas, existam atividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas (*art.12.º*).

As atividades de animação e de apoio à família (AAAF) integram todos os períodos que estão para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, foram definidos com os Pais/EE no início do ano letivo.

Assim, existe o prolongamento de manhã e no final das atividades letivas, sempre que os Pais/EE necessitem que os seus filhos permaneçam no estabelecimento, não ultrapassando as 40 horas semanais e após entrega de comprovativo da entidade patronal do seu horário laboral. O almoço será fornecido a todos os alunos, desde que os EE assim o desejem.

Será nosso dever, garantir a funcionalidade e a qualidade do tempo do prolongamento. Por esta razão elaborou-se este projeto, que será devidamente supervisionado pela docente do Jardim de Infância, nas horas de estabelecimento.

As horas das refeições, nomeadamente os almoços são um tempo precioso de prazer e convívio, são também um tempo de múltiplas aprendizagens em que os alunos vão conquistando uma importante competência – saber estar à mesa, de acordo com as regras sociais. Daí a importância do seu acompanhamento.

O tempo da animação socioeducativa deverá ser mais livre e íntimo, menos estruturado, mais aberto à informalidade, à ausência de sistematização e à multiplicidade de respostas. Por esta razão as atividades de animação socioeducativa devem ser as que lhes deem maior satisfação e que sejam por eles livremente escolhidas, independentemente de ser elaborada uma planificação semanal de atividades.

Nestas atividades é muito mais importante o grande envolvimento e satisfação dos alunos do que a existência de um produto, salvaguardando, sempre, que estas devem ser o mais livres possíveis e, preferencialmente, ao ar livre.

Durante este tempo, deverá ser possível concretizar projetos simples tais como jogos individuais, de pares, de pequeno grupo, ou da totalidade do grupo, leitura de histórias, visualização de um filme, jogos tradicionais e danças.

1 - OBJETIVOS

Prolongamento de horário

- Desempenhar uma função sócio-educativa, apoiando as famílias trabalhadoras com necessidade de prolongamento de horário;
- Proporcionar aos alunos tempo de lazer e convívio com atividades diferentes da componente letiva;
- Articular a componente educativa com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado do aluno, funcionando em articulação e complemento do trabalho, efetuado nas duas componentes.

Serviço de almoço

- Adquirir normas de conduta à mesa através:
 - da utilização correta dos talheres;
 - da aquisição de hábitos alimentares saudáveis;
 - da aquisição de hábitos de higiene.

2 – TRABALHO DE EQUIPA

É muito importante que todos os profissionais envolvidos no prolongamento e almoço colaborem, reflitam, planeiem e avaliem o seu trabalho de uma forma cooperativa. É necessário que haja uma troca de ideias, verificando os êxitos, as dificuldades, articulando comportamentos e preocupações, proporcionando uma continuidade educativa para os alunos. Este trabalho deverá ser realizado mensalmente através de reunião entre a educadora e as auxiliares que estiverem a prestar este serviço.

3 – RESPONSABILIDADE DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

• Serviço de prolongamento de horário

Verificando-se a necessidade de alargamento de horário do funcionamento do Jardim de Infância, foram implementadas as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), contemplada na lei, da responsabilidade, no que concerne aos aspectos logísticos, do Centro Social Paroquial dos Santos Mártires.

4 – RECURSOS

- **Humanos**

As Auxiliares de Ação Educativa destacadas para as AAAF serão definidas pelos coordenadores de estabelecimento.

- **Materiais**

Na escolha de materiais deverá ser privilegiada a originalidade e a não repetição de materiais utilizados na componente letiva. Sempre que possível, o espaço exterior é um lugar privilegiado da animação socioeducativa.

5 – ATIVIDADES

O **Despacho n.º14460/2008 (2.ª série) de 26 de Maio, no ponto 7**, afirma: “*As actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar devem ser objecto de planificação pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas(...) articulando com os municípios da respectiva área a sua realização de acordo com o Protocolo de Cooperação, de 28 de Julho de 1998 (...).*”

Afirma, também, no seu ponto 19.º que “*A planificação das actividades de animação e de apoio à família (...) deve envolver obrigatoriamente os educadores titulares de grupo.*”

No ponto 31.º afirma ainda que “*É da competência dos educadores titulares de grupo (...) assegurar a supervisão e o acompanhamento da execução das actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar (...) tendo em vista garantir a qualidade das actividades, bem como a articulação com as actividades curriculares.*”

Assim sendo, foi elaborado um plano de atividades tendo em conta os recursos existentes e que se encontra anexado a este Projeto.

Código Revisão	IMP32 01
Verificado por	
Página	7 de 15

6 – AVALIAÇÃO

Tendo em conta que da supervisão pedagógica das atividades decorrentes das AAAF, fazem parte a programação das atividades, o acompanhamento das mesmas e conscientes de que a prática educativa, para ser eficaz, tem que ser refletida e fundamentada, procuraremos que todo o trabalho seja coerente e adaptado aos alunos, envolvendo, sempre que possível, as famílias em todo o processo.

Pretendemos fomentar a troca de sabers e experiências entre os vários intervenientes no processo, valorizando a comunicação entre todos e criando um bom clima de relações pessoais. Para avaliar o decorrer das atividades e sempre que se achar pertinente, serão calendarizadas reuniões entre Educadora e Auxiliares de Ação Educativa para reavaliar, remediar ou alterar, tanto atividades como metodologias e estratégias, ajustar critérios e fazer uma avaliação contínua do trabalho desenvolvido.

A avaliação do projeto será feita por período e ou sempre que haja necessidade de reformulação em grelha própria criadas para o efeito. Será, também entregue em grelha própria, a avaliação inicial e final do projeto, para ser avaliada e apresentada em reunião de Conselho Científico.

As grelhas de avaliação atrás referidas serão anexadas a este documento, bem como as avaliações mensais da responsabilidade da Educadora do Jardim de Infância.

ANEXOS

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

Prolongamento

Planificação Semanal

Semana de ____ a ____ do mês de _____

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
16h00 / 16h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
16h30 / 17h30	Jogo tradicional _____	Filme _____	Dança	Conto	Sessão de relaxamento (música clássica)
17h30 / 18h30	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa

Observações: Pretende-se rentabilizar ao máximo os espaços exteriores (dependendo das condições climatéricas), para não sujeitar os alunos a tempos de permanência excessivos no mesmo espaço, fator que pode reverter em seu prejuízo pessoal.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

Registo Semanal de Atividades

Semana de _ / _ a _ / _

	Atividades		Observações	Total de Presenças	Assinatura
	Realizadas	Não realizadas			
2 ^a feira					
3 ^a feira					
4 ^a feira					
5 ^a feira					
6 ^a feira					

Obs.: Sempre que não se realize alguma das atividades previstas deve ser justificada na coluna Observações.

Avaliação das Atividades de Animação e de Apoio à Família

Jardim de Infância

O espaço é adequado à realização de atividades no âmbito da AAAF	
A gestão do espaço é adequada	
A gestão do tempo é adequada	
Há recursos materiais suficientes e adequados para o desenvolvimento das atividades	
Há uma gestão adequada dos recursos humanos	
Os recursos humanos têm formação necessária para o desenvolvimento de Atividades	
A gestão dos grupos (subgrupos) é adequada.	
As planificações das atividades de AAAF estão disponíveis atempadamente	
Há envolvimento de todas as AO na organização e desenvolvimento das Atividades planificadas.	
As atividades são bem coordenadas.	
A planificação da atividade é adequada aos interesses dos alunos	
As docentes fazem supervisão das atividades da AAAF	
O serviço de refeições é feito em espaço adequado	
O serviço de refeições decorre em ambiente calmo	
O serviço de refeições tem a supervisão necessária	
Há control necessário para o equilíbrio e qualidade alimentar	

Legenda: Não-N

Nem sempre-NS

Sim - S

Constrangimentos:

Propostas:

